



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO DE EVENTO**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.032.188	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A CERIMÔNIA DE FORMATURA consiste em 2 dias de formaturas, sendo: - no dia 17/12/2025 cerimônia de Formatura dos alunos do Pré-II - no dia 18/12/2025 cerimônia de Formatura dos alunos do 5º ano. O tema da decoração será “Viagem pelo Sistema Escolar”. A empresa organizadora deverá cumprir os seguintes requisitos: A) Providenciar salão (para as duas datas) com capacidade mínima para 500 pessoas sentadas, por dia de evento, que disponha de banheiro masculino e feminino; ar condicionado, palco com camarim. B) Providenciar para cada dia de evento cadeiras, para 150 crianças sentadas, em local de destaque e suas respectivas professoras; cadeiras para os demais familiares, permanecerem sentados durante o evento, (em torno de 350 pessoas); C) Providenciar mesa de autoridade, para aproximadamente 20 pessoas; a mesa deverá estar decorada em tecido em cores de acordo com o tema da decoração, com dois arranjos de flores naturais, de aproximadamente 50cm de largura cada; D) Providenciar púlpito (tribuna), para uso durante o cerimonial; E) Providenciar pessoal para toda a montagem e desmontagem da decoração, fornecendo todo o material necessário para tal, como bexigas, tecidos, painéis, ou qualquer outro item que se faça necessário. O pessoal deverá ficar disponível nos dois dias de evento, caso haja qualquer intercorrência na decoração. F) A empresa responsável pela decoração deverá ter disponível, itens para substituição de peças da decoração, uma vez que será o mesmo tema e decoração para os dois dias de evento, poderá ocorrer descolamento, estouro de bexigas, ou qualquer problema que resulte na desfiguração da decoração. G) Decoração do salão: A parede de fundo do palco do salão deverá ser totalmente revestido e decorado com o Tema do Sistema Solar, com planetas e com um Astronauta de em média 1,20mt a 1,30mt de altura, (modelos de fotos em anexo). É importante que a empresa responsável entre em contato com a secretaria de educação, a fim de apresentação de ideias decorativas, para as devidas aprovações.	SV	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	8230-0/02 Casa de festas e eventos 8230-0/01 Serviço de Organização de Festas, Congressos, exposições e festas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

1.2. Classificação do objeto: Serviço de organização/decoração de Evento.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de contratação de serviço de organização/decoração de Evento.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do serviço é de aproximadamente R\$ 11.000,00 (onze mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme de cotação de preços em empresas praticante desse segmento, no município e em cidades vizinhas, além de considerar contratações similares anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, apresentar a justificativa para a contratação de empresa para organização/decoração de evento de formatura da Educação Infantil (Pré-escola) e do 5º ano do Ensino Fundamental. Tais eventos possuem relevante caráter pedagógico, social e comunitário, representando marcos importantes na trajetória escolar dos estudantes. As cerimônias de formatura constituem momentos de reconhecimento, valorização e incentivo, reforçando a autoestima dos alunos, o vínculo com a escola e a participação da família e comunidade no processo educativo. A execução destas solenidades demanda estrutura técnica, logística e de cerimonial que excedem a capacidade operacional da Secretaria, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a organização adequada, com qualidade, segurança e cumprimento dos prazos. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a realização dos eventos de forma padronizada, organizada e solene, proporcionando aos alunos e suas famílias um momento de celebração condizente com a importância das etapas educacionais concluídas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
262	Manut. Depto e Coord. Pedagógica	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A formatura da pré Escola será no dia 17/12/2025, e a do 5º ano será no dia 18/12/2025 (conforme item 1). A contratada deve deixar o local organizado, decorado, e pronto para ambos eventos que iniciarão às 19:30h em ambas as datas, onde deverá organizar o espaço físico de acordo com as exigências deste Termo de Referência. Após o término dos eventos, a limpeza e organização também fica por conta da contratada. As formaturas do pré II (17/12/2025) e 5º ano (18/12/2025) por serem em dias seguidos, utilizarão a mesma decoração/organização, devendo a contratada somente manter a organização e decoração para o segundo dia, dispor de itens para substituição de peças da decoração no caso de descolamentos, estouro de bexigas, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O local do evento será de responsabilidade da contratada, a mesma deve informar à secretaria de Educação com antecedência qual será o local, sendo que o mesmo deve estar localizado na cidade de Quatá e atender às exigências do item 1. A Empresa deverá deixar o local pronto, organizado e decorado para os eventos que iniciarão ambos às 19:30h nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025, com previsão de término às 22:00h. A responsável pela fiscalização será Luciane Boiarenco - Assessora Administrativa.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantir a entrega do espaço decorado e organizado no horário e datas estipuladas.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados da prestação do serviço até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação.
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada.
- Deslocamento, alimentação da empresa contratada, ou quaisquer outras despesas indiretas, ficam por conta da mesma.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalização: Luciane Boiarenco - Assessora Administrativa

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução do serviço e recebimento da nota fiscal de serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

E-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

fone: (18) 3366-2094.

ANEXOS:

Modelos possíveis para parâmetro (imagens ilustrativas - Modelos decorativos de referência) para Formatura do pré II e 5º ano:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Quatá/SP, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 22/09/2025 11:13:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 22/09/2025 11:27:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco
Assessora Administrativa

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR